



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº. 016, de 27 de Julho 2022, do**  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

**Dispõe sobre alteração das unidades de saúde municipais que receberão os equipamentos da Resolução SESA nº. 647/2020, assim como a alteração dos objetos a serem adquiridos com recurso Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo.**

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando Resolução nº. 014, de 13 de Maio de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi que aderiu ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme Resolução SESA nº. 647/2020.

Considerando que as atuais necessidades da atenção primária diferem-se do proposto anteriormente definido e que o valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), da citada resolução, será utilizado para suprir as Unidades Básicas de Saúde: Clínica Materno Infantil (CNES 2732181), Durvalino Rocha (CNES 2735431), Luzia Ramos Santiago (CNES 2735679), Monte Rey (CNES 0870587), Nova Aliança (CNES 9075690), Oriental (CNES 9049029), Ouro Verde (CNES 9024956), Paulo Rodrigues (2735687), Pioneiro Jaime Aparecido da Costa (CNES 2735695), Rio de Janeiro (CNES 0870900) de acordo com a Resolução SESA Nº. 976/2021 que altera o anexo I – Relação de Equipamentos e Características Técnicas da Resolução SESA nº 773/2019 que dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo

### **Resolve:**

Art. 1º. Aprovar a alteração das unidades de saúde municipais que receberão os equipamentos da Resolução SESA nº. 647/2020, assim como a alteração dos objetos a serem adquiridos com recurso Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade fundo a fundo. no valor R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), conforme anexo I desta resolução:

ANEXO I  
RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

Item	Tipo	Quant.	Equip.	Descrição	Exigência	Valor Unit.	Quantidade por UBS
1	Mob.	20	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio.	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60kg/m <sup>3</sup> ), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade -podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	ABNT	R\$ 600,00	- 2 Clínica Materno Infantil; - 2 UBS Durvalino Rocha; - 2 UBS Luzia Ramos Santiago; - 2 UBS Monte Rey; - 2 UBS Nova Aliança; - 2 UBS Oriental; - 2 UBS Ouro Verde; - 2 UBS Paulo Rodrigues; - 2 UBS Pion. Jaime Aparecido da Costa; - 2 UBS Rio de Janeiro.
2	Mob.	05	Mesa de exame clínico	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade,	MS/ANVIS A	R\$ 1.000,00	- 1 UBS Luzia Ramos Santiago; - 1 UBS Monte Rey; - 1 UBS Ouro Verde; - 1 UBS Pion. Jaime Aparecido da Costa; - 1 UBS Rio de Janeiro.





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

**Sarandi - Paraná**

conselhosaudesarandi@gmail.com

				revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA.			
3	Mob.	05	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm larg.x 0,70 cm)	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.	ABNT	RS 370,00	- 1 UBS Durvalino Rocha; - 1 UBS Nova Aliança; - 1 UBS Oriental; - 1 UBS Ouro Verde; - 1 UBS Pion. Jaime Aparecido da Costa.
4	Equip	05	Aparelho de ar condicionado pequeno porte	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.		RS 1.970,00	- 1 UBS Durvalino Rocha; - 1 UBS Oriental; - 1 UBS Ouro Verde; - 1 UBS Pion. Jaime Aparecido da Costa; - 1 UBS Rio de Janeiro.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Vanderlei Elias Gama Garcia**

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 016/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

**Marcio Manoel de Souza**  
Secretário Municipal de Saúde